



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96–Centro- Fone/Fax (43) 3537-1212–CEP 86385-000-Barra do Jacaré-PR- Email: pmbj@uol.com.br

PORTARIA nº. 185/2011.

Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 26 e 27 e Anexo IX da Lei Municipal nº. 376/010:

RESOLVE:

I – CONCEDER a partir de 01/09/2011, ao servidor público Municipal, Srº. **MARIO ANTONIO NORBERTO COSTA**, Função Gratificada (FG 04), por exercer a função de Recebimento de Bens.

II – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

III – FICA revogada a portaria nº 044 de 09/02/011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, em 01 de setembro de 2011.


Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal